

## TERMO DE FOMENTO

### PLANO DE TRABALHO QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação União Assistencial e Cultural Bom Progresso		C.N.P.J. 97.200/117/0001-50
Endereço Rua Centenário ,s/n		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone (051) 99665-3398
Conta Corrente	Banco	Agência
Nome do Presidente Paulo Pedro Rauber		C.P.F. 921.049.670-15
C.I./Órgão Expedidor 4067924557 SSP/RS	E-mail <a href="mailto:ademirluft@hotmail.com">ademirluft@hotmail.com</a>	Telefone (051)99799-4533
Endereço Rua Alberto Raimundo Ledur, nº 49 Bom Princípio		C.E.P. 95.765-000



## QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Incentivo ao bolão	Período de Execução 9 meses	
	Início abril	Término dezembro
Identificação do Objeto		
<p>Parceria entre entidade e o Poder Público com objetivo de incentivar e apoiar esta modalidade esportiva, impulsionando e revigorando toda manifestação do bolão no município.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A cultura do bolão faz parte do processo de instalação, recreação e de socialização de todo um povo que trabalhou, lutou, vibrou com sucesso por uma nova vida e oportunidade de fazer acontecer. Desde os relatos mais antigos registramos a prática do bolão, em forma de reunião e união do convívio familiar. A manifestação de um povo ao longo do tempo engrandeceu e enalteceu a prática desportiva de forma singular e apaixonante. Atualmente, vivemos a culminância, o êxito e sucesso conquistado na participação de campeonatos municipais, intermunicipais, estaduais e sul brasileiros.</p> <p>O grupo de Bolão de Bom Princípio já conquistou o título de Campeão Estadual da Categoria Master de Bolão, assim pretendemos participar de eventos oficiais da Federação de Bolão do RS, para tal solicitamos o apoio do poder público no pagamento de hospedagem dos atletas e equipes técnicas, transporte, taxas de inscrições e anuidade para equipes do Bolão de Bom Princípio nas Categorias Masculino (livre), Master (veteranos), Sênior (melhor idade).</p> <p>Enfim, justifica-se a proposição pelo mérito, pela memória e pelo zelo que deveremos ter para mantermos a cultura de continuarmos incentivando, impulsionando e revigorando toda manifestação do bolão no município.</p>		



### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

O povo germânico trouxe em sua bagagem a vivência e experiências e foram determinantes no povoamento e construção de um novo estado. Sobreviver, era a palavra chave, mas a educação, cultura e a religiosidade mantiveram as famílias fortes, guerreiras e cooperativas.

A cultura do bolão faz parte do processo de instalação, recreação e de socialização de todo um povo que trabalhou, lutou e vibrou com o sucesso por uma nova vida e oportunidade de fazer acontecer. Desde os relatos mais antigos registrados a prática do bolão, em forma de brincadeira, descontração, reunião e união do convívio familiar.

Cada localidade ergueu a sua escola, igreja e sociedade (espaço cultural). A manifestação de um povo ao longo do tempo engrandeceu e enalteceu a prática desportiva de forma singular e apaixonante. Atualmente, vivemos a culminância, o êxito e sucesso conquistado na realização de campeonatos municipais, intermunicipais, estaduais e sul brasileiros.

Ao longo da história as equipes conquistaram vários títulos em campeonatos municipais, intermunicipais, estaduais e hoje o Clube em Bom Princípio, com na sede da Sociedade Bom Progresso conta com 18 jogadores e comissão técnica.

Paulo

#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Participação nos Campeonatos Interestaduais	Campeonatos	02	abril	31.12.2023
2	2.1	Participação nos Campeonatos Estadual Masculino	campeonatos	01	abril	31.12.2023
3	3.1	Anuidade da Federação e Confederação de Bolão e inscrição de jogadores em campeonatos	Atletas e equipes técnicas	01	abril	31.12.2023
4	4.1	Transporte dos atletas e equipes técnicas	Atletas e equipe técnica	18	abril	31.12.2023
5	5.1	Pagamento de hospedagem dos atletas e equipes técnicas	Atletas e equipe técnica	18	abril	31.12.2023
6	6.1	Alimentação	atletas e equipe técnica	18	abril	31.12.2023
7	7.1	Avaliação e monitoramento	meses	02	abril	31.12.2023

*Paulo*

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o Levantamento de locais de hospedagem;</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, junto aos fornecedores e/ou contratados, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo 3(três) orçamentos;</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço;</p> <p>D. Dar ampla publicidade ao evento e parceria;</p> <p>E. Monitorar e avaliar a parceria;</p> <p>F. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p>

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o Registro das necessidades elencadas pela entidade
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de entrega, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Comprovar a participação do evento com registro fotográfico, comprovar a aquisição dos serviços através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental e clipagem da imprensa.
- 4) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pela entidade para concretização da contrapartida;
- 5) Apresentar relatório da execução do evento;
- 6) Apresentar lista dos participantes do evento.

*Boulo*

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Termo de Fomento	R\$ 6.300,00	Município de Bom Princípio	Anuidade da Federação e Confederação de Bolão e inscrição de jogadores em campeonatos	R\$ 6.300,00
Município de Bom Princípio	Termo de Fomento	R\$ 7.000,00	Município de Bom Princípio	Transporte dos atletas e equipes técnicas	R\$ 7.000,00
Município de Bom Princípio	Termo de Fomento	R\$ 12.000,00	Município de Bom Princípio	Pagamento de hospedagem dos atletas e equipes técnicas	R\$ 12.000,00
Município de Bom Princípio	Termo de Fomento	R\$ 4.700,00	Município de Bom Princípio	Alimentação dos atletas e equipes técnicas	R\$ 4.700,00
Entidade proponente	Contrapartida - despesas com fardamentos e manutenção do clube mas canchas, pinos e compra de equipamentos (bolas)	R\$ 5.000,00	Entidade proponente	Contrapartida - despesas com fardamentos e manutenção do clube mas canchas, pinos e compra de equipamentos (bolas)	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 35.000,00			R\$ 35.000,00

**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
10.000,00	10.000,00	10.000,00			
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
		5.000,00			
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

*Paulo*

Bom Princípio 11 de abril de 2023

*Paulo Pedro Rauber*

Paulo Pedro Rauber

Presidente da Entidade.

**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

*Aprovo plano de trabalho.*

*[Assinatura]*

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

\_\_\_\_\_

Comissão de Seleção

À Consideração superior:  
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

( ) Homologo

( ) Homologo, com restrições:

.....

( ) Não homologo

.....

Local e Data

\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Pinto